



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 22 dias de março de 2.021, no auditório do SESC/SENAC, localizado na Rua dois de abril n.º 742, em Jacarezinho, reuniram-se às 14:00 horas, de forma presencial e semi presencial, através de plataforma on-line, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata. Realizada a abertura, o Diretor Geral do CISNORPI, Sr. Antonio Carlos de Campos, agradece a presença de todos os prefeitos e demais presentes e faz a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi publicada no diário oficial eletrônico do CISNORPI, em 17 de março de 2.021, edição n.º 319, página 01 e encaminhado via ofício a todos os prefeitos(as) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) Deliberação sobre implantação de leitos COVID para a região na Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho; 2) Ratificação para a aquisição de imunizantes contra a COVID 19 via CISNORPI. 3) Ratificação para a compra via CISNORPI de Epis para os municípios consorciados. É chamado para compor a mesa o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, o qual relata a importância da pauta da reunião convocada e que estamos vivendo um momento de extrema união em prol da vida, que a Santa Casa de Jacarezinho propõe a abertura de 12 novos leitos semi intensivos, contando com a parceria entre órgãos da iniciativa pública e privada, através do repasse de recursos do CISNORPI, Usina Jacarezinho/Grupo Maringá e JBS. Na sequência, é passada a palavra para o Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, Dr. Nilton José de Souza, onde inicia sua fala relatando a dificuldade vivida na atual situação epidemiológica que contrapõe-se com a diminuição de recursos destinado a saúde regional nos últimos anos. Em seguida, ele apresenta o quadro de casos confirmados (15.419) / internados (68) e dos óbitos (295) dos municípios da região atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho. É apresentado, também, o quadro de leitos ofertados em Jacarezinho, sendo: UTI Geral (09), UTI COVID (1), Semi-intensivos (10); em Santo Antônio da Platina, no Hospital Regional: Leitos UTI COVID (15), Semi-intensivos (10). Com a ampliação, a Santa Casa passará a ter mais (02) Leitos UTI COVID e (10) Semi-intensivos, e a 19ª Regional de Saúde terá um total de (18) Leitos de UTI COVID e (30) Semi-intensivos. Complementando, é apresentado o quadro de pacientes internados por cidade dos municípios que compõe a 19ª Regional de Saúde, dados incluindo o ano de 2.020 e 2.021, sendo: 911 (novecentos e onze) pacientes até o dia 18/03/2021 e 150 (cento e cinquenta) pacientes de outras regiões de saúde, totalizando 1.061 (um mil e sessenta e um) atendidos na unidade hospitalar. Dr. Nilton ainda relata a dificuldade de encontrar profissionais de saúde para implantação dos leitos, o aumento do consumo de oxigênio, bem como o preço do oxigênio que está sofrendo acréscimos constantemente. Na sequência, é apresentado o investimento inicial para a instalação dos novos leitos, onde é necessário a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática (computador, impressora multifuncional, mesa de escritório, cadeira secretária, telefone, dispenser de álcool e sabonete, lixeira com pedal, carro de transporte de pacientes, cadeiras de rodas e de banho) no valor de R\$ 14.046,80 (quatorze mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos), além das despesas mensais que são estimadas em: Recursos Humanos no valor de R\$153.558,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais); medicamentos no valor de R\$ 77.343,00 (setenta e



M [Signature]



sete mil trezentos e quarenta e três reais); com oxigênio no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); com EPIS, assepsia, higiene e intubação no valor de R\$ 22.697,34 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro reais); e com material de escritório no valor de R\$ 854,40 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o desembolso mensal de R\$ 269.452,74 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Não estão considerados nesse cálculo as despesas com exames, energia elétrica, lavanderia, rouparia e manutenção de equipamentos. Quanto ao investimento inicial para a instalação dos equipamentos, é demonstrado que a adequação das instalações já foram realizadas, restando ainda a aquisição de equipamentos com um custo de investimento de R\$ 611.876,00 (seiscentos e onze mil oitocentos e setenta e seis reais), sendo que 5 (cinco) respiradores já foram repassados a instituição, vindo do Governo do Estado do Paraná, dos deputados Diego Garcia e Pedro Lupion e da JBS. Dr. Nilton ainda enaltece a parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e esclarece que hoje a Santa Casa não tem dívidas, estando com seus pagamentos e impostos em dia, e informa que com recursos próprios ainda esta dando continuidade a construção do prédio administrativo. A proposta do Dr. Nilton prevê total transparência na parceria a ser firmada através da prestação de contas, apresentação das receitas e despesas, abertura de conta bancária específica para as movimentações, detalhamento total de gastos. Dr. Nilton ainda relata sua preocupação quanto a contratação da equipe de enfermagem, pois a legislação vigente dá abertura para contratação de temporários, mas caso o estado de pandemia seja superior ao prazo de três a quatro meses, a Santa Casa terá um problema para arcar com as despesas da rescisão dos trabalhadores. Quanto a coopeção técnica e financeira, é apresentado um quadro mensal onde a SESA disponibilizará R\$90.000,00 (noventa mil reais), a Usina Jacarezinho R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a JBS não fará repasse financeiro, mas sim o aporte em material de consumo, e que a Santa Casa está tentando contato com outras empresas como a: Frangos Pioneiro, General Mills e Protork em busca de parcerias. Encerrando sua fala o Dr. Nilton ainda esclarece que sem o aporte financeiro do CISNORPI e da iniciativa privada, não será possível implantar os leitos; e que se acaso a pandemia se agrave, o custo pra colocar 3 leitos de UTI e mais 12 leitos semi-intensivos passariam de R\$ 269.452,74 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 304.072,43 (trezentos e quatro mil e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). É aberta a palavra aos presentes. O prefeito de Cambará, Sr. José Salim Haggi Netto, questiona aos presentes como pode ser viabilizado juridicamente o formato em que será repassado os recursos do Consórcio à Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho. Em resposta, a Diretora Técnica, Stra. Gisele Gomes de Oliveira, explica que o CISNORPI entrará com a diferença do recurso que faltará para o pagamento dos serviços de forma complementar e que a Santa Casa entrará em contato com mais instituições privadas para angariar recursos para custear os serviços, diminuindo o aporte do CISNORPI. Ela ainda informa que a reunião é para pôr em votação para os prefeitos membros do Consórcio a aprovação do repasse dos recursos à Santa Casa, sendo o formato estudado após a aprovação, podendo ser por complemento de custo/leito dos pacientes, e que o valor repassado não será rateado pelos municípios e sim sairá dos cofres do Consórcio. Aberto a votação, fica aprovado por unanimidade o repasse de recursos para a Santa Casa para custear os leitos quando implantados. Dando sequência, é passado para o segundo item

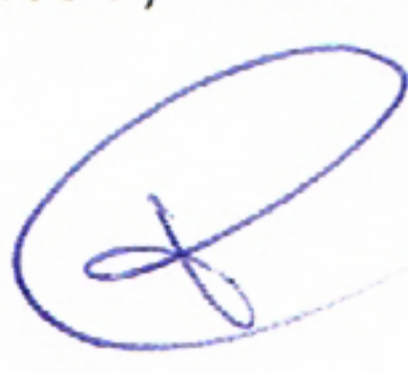
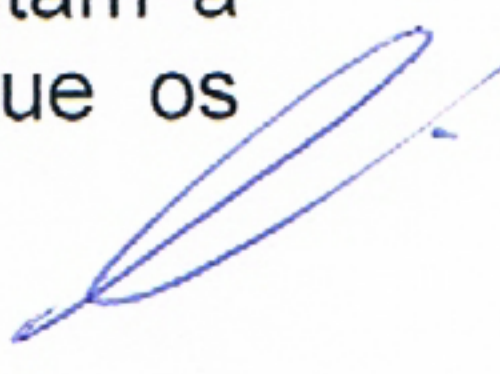


M



da pauta, a ratificação para a aquisição de imunizantes contra COVID 19 via CISNORPI. O Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo Palhares, explica como está funcionando as fases para a aquisição dos imunizantes e que já foi feita a LOI, conhecida como carta de intenção ou **letter of intent** para a aquisição dos imunizantes, e informa que apenas duas cidades não demonstraram interesse na aquisição via CISNORPI, sendo: São José da Boa Vista e Pinhalão. Informa ainda que ao término de todo o trâmite contratual, as vacinas chegarão ao Brasil após cerca de quarenta dias e que ao chegarem há o risco de o Governo Federal confiscar os imunizantes. O presidente ainda esclarece que está ciente que, caso seja confiscado as vacinas, que o papel dos prefeitos como gestores não será perdido, pois não estão medindo esforços para a aquisição. Quanto ao preço por dose, ele informa que está em torno de \$8,75 (oito dólares e setenta e cinco centavos), em reais sairá em torno de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), dependendo do câmbio do dia do recebimento dos imunizantes. O efetivo pagamento das doses se dará no momento que estas estiverem no Brasil e liberadas para a retirada e pela Agência Nacional Vigilância Sanitária – ANVISA. É informado que a pauta da aquisição será levada ao Ministério Público, mas o presidente já informa que tudo dentro da legalidade. É aberta a palavra aos presentes. O prefeito de Ribeirão Claro, Sr. João Carlos Bonato, relata sobre a responsabilidade dos possíveis efeitos adversos decorrentes da vacinação, que cairá sob os municípios que adquirirem o imunizante e que as ações precisam ser alinhadas junto ao Ministério Público. Em resposta, o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo Palhares, informa que toda a tramitação esta sendo acompanhada pela assessoria jurídica e que o laboratório que detém a vacina também é responsável solidariamente pelos possíveis efeitos adversos que forem causados, e que ele prefere assumir os riscos para aquisição dos imunizantes, do que ser omissos e deixar a população sem a devida imunização. Ele também informa que chegando o contrato para assinatura, este será disponibilizado aos prefeitos para verificarem se há algum item em desacordo. Solicitada e passada a palavra para o Apoiador do CRESEMS, Sr. Wagner Mancuso Faria, onde afirma que o Consórcio está no caminho certo para a aquisição dos imunizantes e que há o risco das vacinas serem confiscadas, visto que o Governo Federal tem suas etapas de imunização seguindo a idade e os grupos prioritários. É passada a palavra para o prefeito de Santana do Itararé, Sr. José de Jesus Izac, o qual concorda com a compra e ratifica que o pagamento deve ser somente realizado quando efetivamente a vacina estiver disponível para retirada e demonstra ainda a preocupação quanto ao possível confisco das vacinas. O presidente do CISNORPI confirma que há a possibilidade do confisco das vacinas e que, caso o Governo Federal realize o confisco, ele bancará com os custos junto ao laboratório. É passada a palavra para o prefeito de Cambará, Sr. José Salim Haggi Netto, que explica que o direito da exclusividade dos imunizantes é do Governo Federal, ainda aproveita a oportunidade para agradecer o trabalho desempenhado pelo Presidente do CISNORPI, Marcelo Palhares, e toda equipe, voltado para melhoria da saúde regional. É passada a palavra para o Sr. Esmael de Carvalho, que pede ao CISNORPI, que seja veiculado os municípios que fizeram a adesão da compra dos imunizantes com a relação de municípios versus quantidade a de imunizantes a ser adquirida. É aberta a votação para ratificação da aquisição dos imunizantes pelo CISNORPI, o qual é aprovado por todos os prefeitos e representantes. O Diretor Geral, Sr. Antonio Carlos, informa ainda, que não é necessário que os prefeitos submetam à Câmara de Vereados projeto de lei para a aquisição dos imunizantes, visto que os



M  



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR


e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

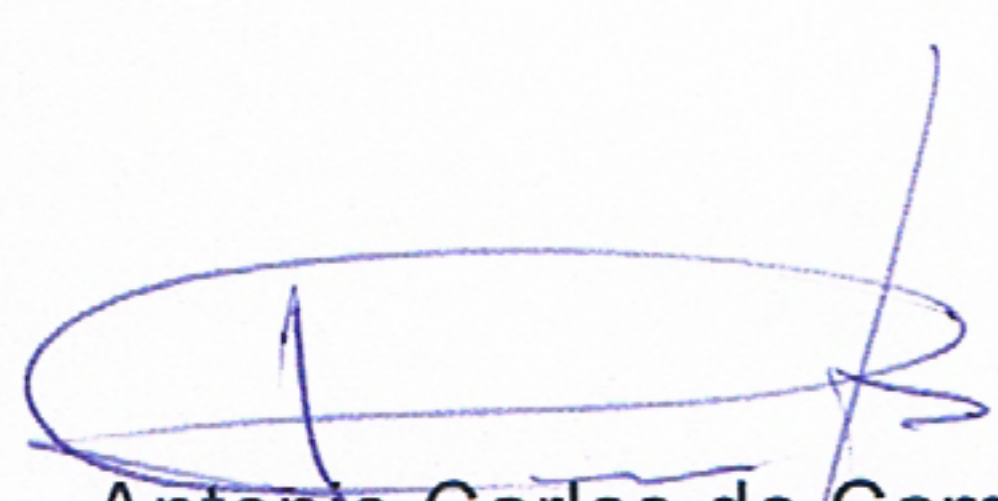
CNPJ: 00.476.612/0001-55

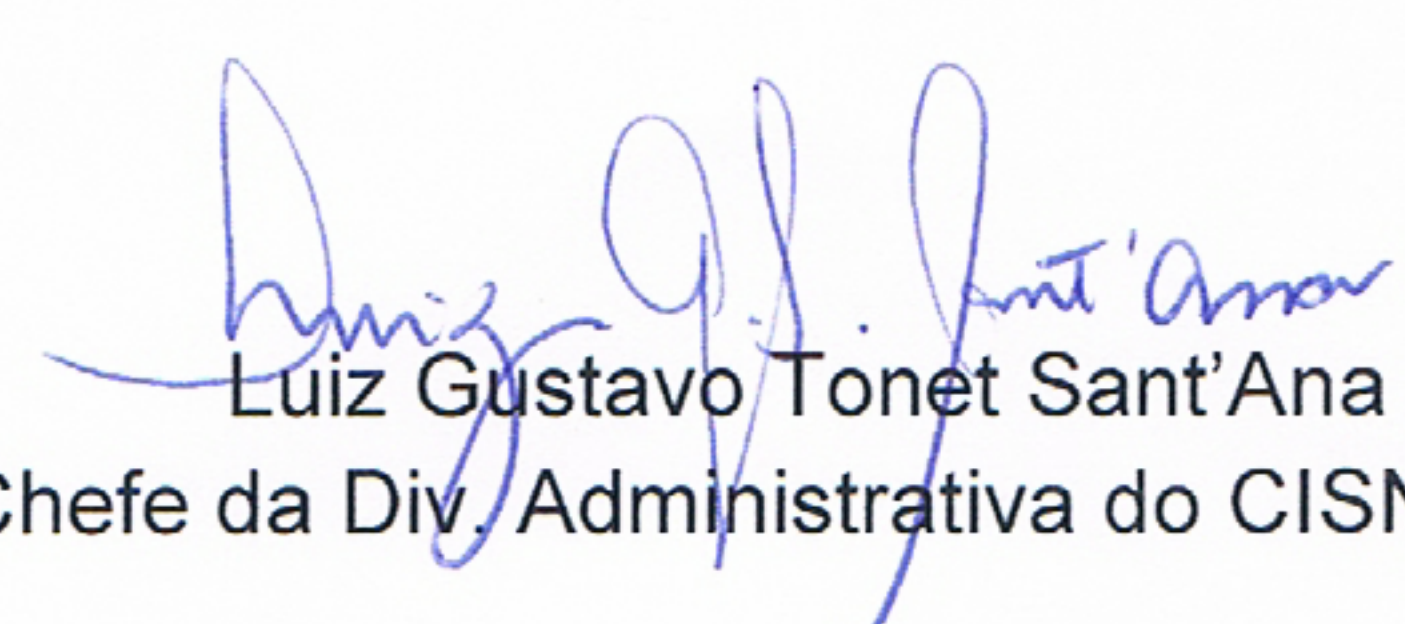
municípios já tem lei de participação no CISNORPI. Dando sequência, é iniciado o terceiro item da pauta: 3) Ratificação para a compra via CISNORPI de Epis para os municípios consorciados. O Diretor Geral explica que a ratificação é necessária, pela orientação do departamento de controle interno do CISNORPI, para a continuidade das aquisições dos Epis que se iniciaram em abril de 2020. Aberto a votação, fica aprovado pelos presentes a ratificação da compras dos Epis via Consórcio. Seguindo para o encerramento da reunião, o Presidente do CISNORPI agradece antecipadamente as empresas que ajudaram a custear os leitos junto a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, agradece também a presença de todos. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente pelo Presidente do CISNORPI, Marcelo José Bernardeli Palhares e pelo Diretor Geral, Antonio Carlos de Campos, seguida da lista de presença, para os efeitos legais.

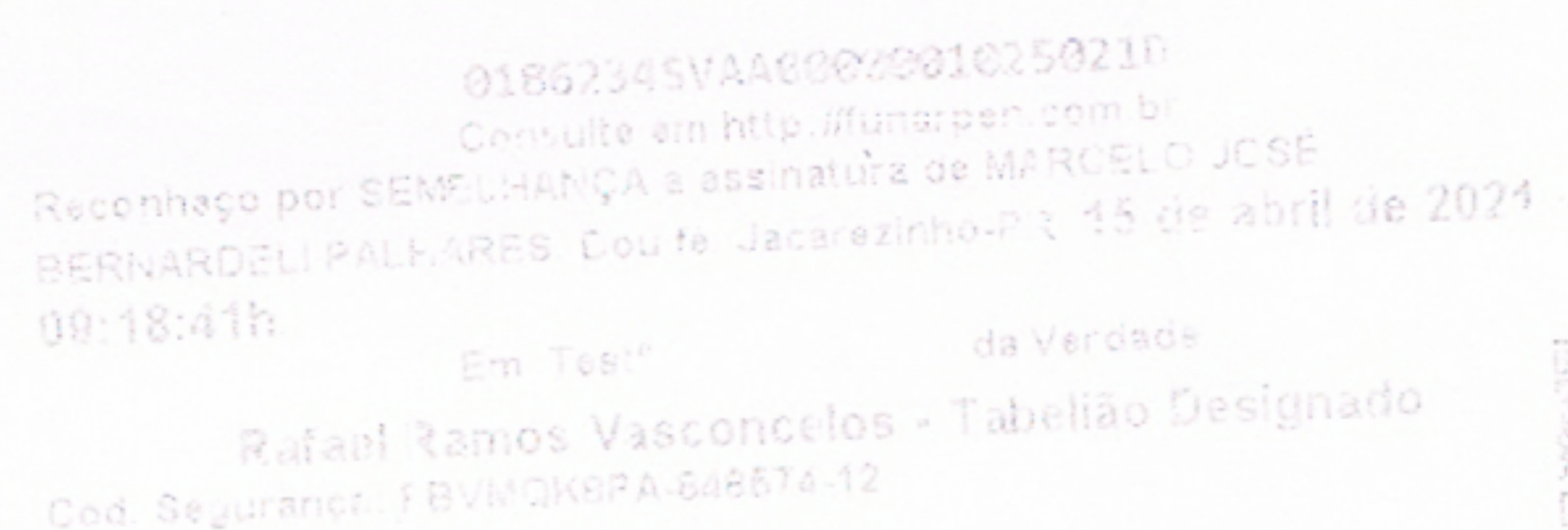
1º. TABELIONATO




Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI


Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral do CISNORPI


Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana
Chefe da Div. Administrativa do CISNORPI



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Títulos e Documentos

0186266PJAA000000003621J

Consulte em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0015997

REGISTRO Nº 0000288

LIVRO A-037 / FOLHA 113

Emolumentos: RS21,70(VRC 100,00),

Funrejus: RS9,04, ISSQN: RS1,08, FUNDEP:

RS1,08, Selo: RS1,32, Distribuidor: RS9,72,

Microfilme: RS0,65. Total: RS44,59

Jacarezinho (PR), 05 de maio de 2021

Heberth Damatta Lobo - Escrevente
Substituto





Lista de Presença Reunião 22/03/2021

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	OL
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	OL
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	OL
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	OL
FIGUEIRA	JOSÉ CARLOS CONTIERO	OL
GUAPIRAMA	EDUI GONÇALVES	
IBAITI	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	ANGELO MARCOS VIGILATO	
JOAQUIM TÁVORA	REGINALDO VILELA	
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	
PINHALÃO	DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR	OL
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	
RIBEIRÃO CLARO	JOÃO CARLOS BONATO	
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	
SANTANA DO ITARARÉ	JOSÉ DE JESUZ IZAC	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	
WENCESLAU BRAZ	ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	OL
Demais participantes presentes:		
W. Braz	Alcides Almeida	
S. do Itararé	Lucas Bonarulo de Alencar	
Jacarezinho	Nilton José Souza P. Care	
Jacarezinho	Marcos Junior	
Jacarezinho	Deividio Miranda	
Jacarezinho	Wilson	
Jacarezinho	Ana Lina Martoni	
Jacarezinho	Lucas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 319: 1 de 1 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 25/2021	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	1

PORTARIA Nº. 25/2021

“Conceder férias a empregado e dá outras providências.”

A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE FÉRIAS ao Sr. **WILLIAM TORRES DA SILVA**, RG nº 8.504.832-5 SESP/PR, Auxiliar de Manutenção, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção, no período de **22/03/2021 a 05/04/2021**, referente ao período aquisitivo de 12/04/2019 a 11/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 17 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II do Artº 12 do estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no próximo dia 22 de Março de 2021, segunda feira, com início às 14:00hrs, no SENAC – Jacarezinho, Rua Dois de Abril, 742 , a assembleia será excepcionalmente presencial e semi presencial em link a ser repassado aos senhores prefeitos em seus e-mail em até 1(uma) hora antes de sua abertura, a assembleia em primeira chamada as 14:00hrs com 50% dos presentes/online ou em segunda chamada as 14:30hrs com os membros presentes ou online, conforme Art. 15 do estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

- Deliberação sobre implantação de leitos COVID para a região na Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho;
- Ratificação para aquisição de imunizantes contra COVID 19 via CISNORPI;
- Ratificação para compra via CISNORPI de Epis para os municípios consorciados.

Jacarezinho, 17 de Março de 2021.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Presidente do CISNORPI
Prefeito de Jacarezinho



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -
CISNORPI**

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II do Artº 12 do estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia **22 de Março de 2021, segunda feira, com início às 14:00hs, no SENAC – Jacarezinho**, Rua Dois de Abril, 742, a assembleia será excepcionalmente presencial e semi presencial em link a ser repassado aos senhores prefeitos em seus e-mail em até 1(uma) hora antes de sua abertura, a assembleia em primeira chamada as 14:00hs com 50% dos presentes/online ou em segunda chamada as 14:30hs com os membros presentes ou online, conforme Artº15 do estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

- Deliberação sobre implantação de leitos COVID para a região na Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho.
- Ratificação para aquisição de imunizantes contra COVID 19 via CISNORPI.
- Ratificação para compra via CISNORPI de Epis para os municípios consorciados.

Jacarezinho, 17 de Março de 2021

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Presidente do CISNORPI
Prefeito de Jacarezinho



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -
CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Jacarezinho, 17 de Março de 2021

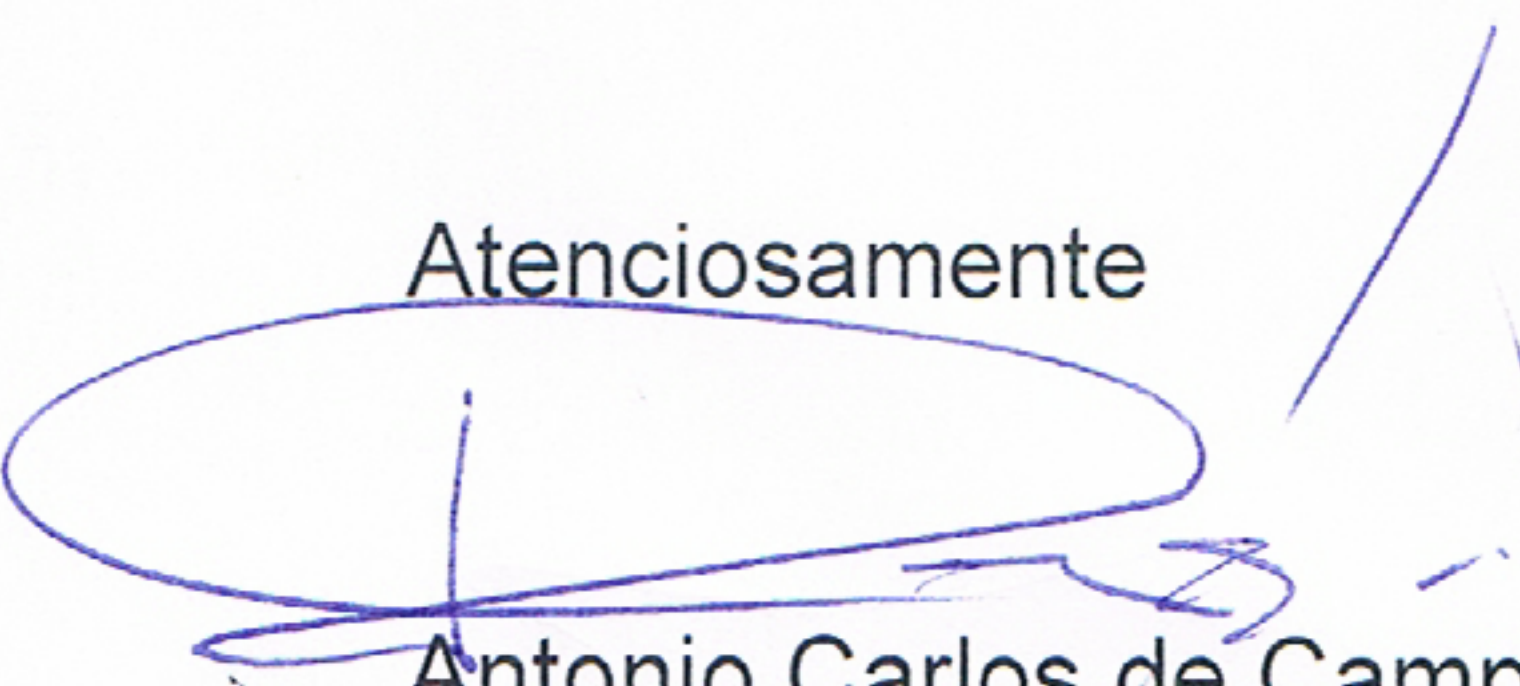
CONVITE

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, **CONVIDA** o(a) Senhor(a) para participar da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que se realizará no próximo dia **22 de Março de 2021, segunda feira, na forma do Edital anexo a este, com início às 14h00hs, no SENAC - Jacarezinho**, Rua Dois de Abril, 742, devido a esse momento que vivemos de pandemia e a importância dos assuntos da pauta a assembleia será excepcionalmente presencial e semipresencial em um link a ser repassado aos senhores prefeitos em seus e-mail, em até 1(uma) hora antes de sua abertura, onde serão tratados assuntos referente aos serviços de saúde, em especial com o tema COVID 19.

Caso os Senhores(as) estejam impossibilitados da participação podem ser representados por procuração, e se a participação for ONLINE enviar a procuração no e-mail cisnorpi@uol.com.br impreterivelmente até as 11:30horas do dia 22/03/2021.

Certo da atenção que será dispensada ao assunto, contamos com sua valorosa presença.

Atenciosamente


Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARRA D JACARÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.407.568/0001-93, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.067.024-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) 540.036.289-34, residente nesta cidade de Barra de Jacaré/PR, pelo instrumento de procuração, nomeia e constitui seu procurador o Senhor **RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA**, brasileiro, casado, Assessor Jurídico, regularmente inscrito na OAB/PR 69.265, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) 058.176.009-35, a quem confere amplos poderes para junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORTE DO PARANÁ – CISNORPI, participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 de Março de 2021, com direito a voto, bem como outros assuntos administrativos, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos que fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente, dando tudo por bom, firme e valioso, ratificando todos os poderes.

Barra do Jacaré, 22 de março de 2021.

EDIMAR DE FREITAS

ALBONETI:54003628934

Assinado de forma digital por EDIMAR

DE FREITAS ALBONETI:54003628934

Dados: 2021.03.22 11:17:04 -03'00'

Município de Barra do Jacaré/PR

Prefeito Municipal Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zóilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1166 - CEP 84285-000
CGC 78.063.732/0001-18
e-mail: pmf@onda.com.br

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE GERAL EXTRAORDINARIA DO CISPORNI

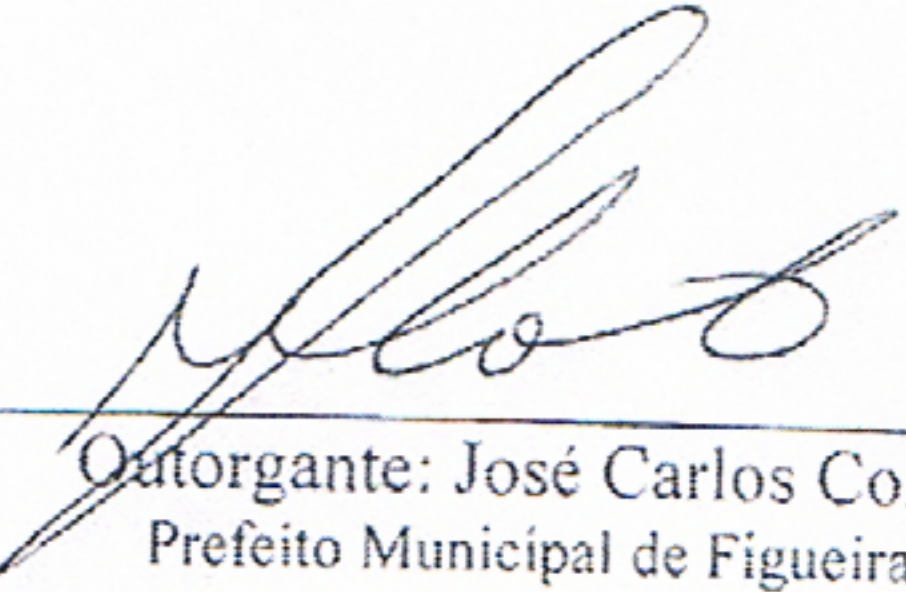
Outorgante: José Carlos Contiero, inscrito no CPF sob o nº 364.360.039-91, e portador da identidade nº 3066362-4, residente e domiciliado à Rua Biri, nº 05 - Centro, Cep 84285-000, na cidade de Figueira - PR.

Outorgado: Andres Perez Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.784.231-43, e portador do Registro Nacional Imigrante (RNM) sob o nº V991393-T, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, nº 23 - Centro, Cep 84285-000, na cidade de Figueira - PR.

Poderes: para representá-lo na Assembleia Geral Extraordinaria do CISPORNI que ocorrerá dia 22 de março de 2021, segunda feira, na forma do Edital anexo a este, com inicio as 14h00hs, via onlinne, devido ao momento que vivemos de pandemia, tendo como pauta os assuntos sobre serviços de saúde, em especial com o tema COVID 19.

A presente procuração tem prazo de 1 dia, a contar desta data.

Figueira - PR, 22 de março de 2021.


Outorgante: José Carlos Contiero
Prefeito Municipal de Figueira PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EDUÍ GONÇALVES, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Professora Luzia do Carmo Dutra, 665, centro, CEP: 86465-000, portador da cédula de identidade Registro Geral – RG n.º 3.050.993-5/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 437.805.479-53.

OUTORGADO:

ÉDER NOGUEIRA SALES, brasileiro, divorciado, advogado, **chefe de gabinete** do município conforme portaria n.º 2121/2021 residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Vereador Palmiro Bueno de Camargo, 570, centro, CEP: 86465-000, portador da cédula de identidade Registro Geral – RG n.º 4.773.982-9/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 763.489.709-49.

PODERES:

Os mais amplos, gerais e especialmente para o **outorgado** representar o **outorgante** junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, com endereço em Jacarezinho, Estado do Paraná, à Rua Paraná, 1261, centro, CEP: 86400-000, na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **22 de março de 2021**, às **14h00**, com poderes para deliberação da seguinte pauta: implantação de leitos COVID para a região na Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho; ratificação para aquisição de imunizantes contra COVID-19, via CISNORPI e ratificação para compra via CISNORPI de EPI's para os municípios consorciados, podendo para isso o referido outorgado apresentar, preencher, retirar e assinar todos os documentos necessários para o seu bom, fiel e integral cumprimento, inclusive possibilitando ao mesmo que vote junto à assembleia.

Guapirama – PR, 22 de março de 2021

EDUI
GONCALVES:43780547953

Assinado de forma digital por EDUI GONCALVES:43780547953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial, ou=14695517000157, cn=EDUI GONCALVES:43780547953
Dados: 2021.03.22 10:45:55 -03'00'

Eduí Gonçalves



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (043) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Geraldo Vieira, 490 – Fone (043) 3569-1433 – Fax (043) 3569 - 1132

Pinhalão, 22 de março de 2021

PROCURAÇÃO

Pelo presente, venho por meio deste indicar a Sra Marcela Castilho para me representar na Reunião que acontecerá no dia 22 de março de 2021. Declaro que a mesma tem o poder de tomar as decisões necessárias em relação às deliberações em Consórcio sobre a aquisição de vacinas, EPIS e ao pleito de leitos de UTI para a região de competência do CISNORPI.

Sem mais, renovo-lhes meu protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Donisio Arrais de Alencar
Prefeito Municipal de Pinhalão

Prefeito Municipal de Pinhalão



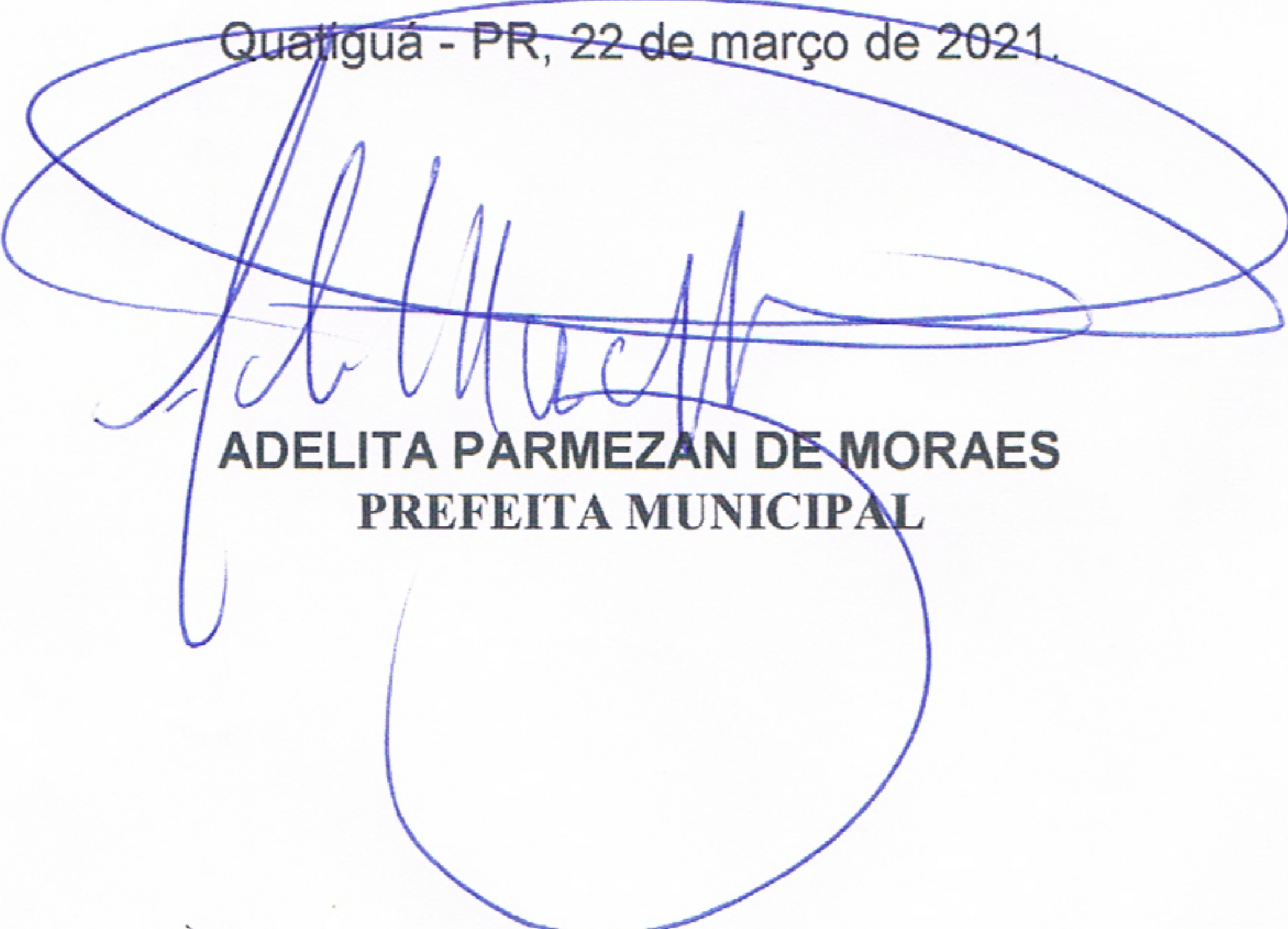
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADELITA PARMEZAN DE MORAES, brasileira, solteira, Prefeita Municipal de Quatiguá-PR, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.451.327-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 084.378.969-75, residente e domiciliado na Rua Nair Bueno de Moraes, nº. 181, cidade de Quatiguá-PR.

OUTORGADO: ESMAEL DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 3.079.105-3/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 394.254.369-91, residente e domiciliado na Rua Izidoro Mocelin, nº. 315, Centro, nesta cidade de Quatiguá – PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, para representá-la em assuntos a serem tratados em reunião a ser realizada no dia 22 de março de 2021, podendo, enfim, requerer, praticar e assinar qualquer documento necessário para o completo desempenho deste mandato.

Quatiguá - PR, 22 de março de 2021.



ADELITA PARMEZAN DE MORAES
PREFEITA MUNICIPAL

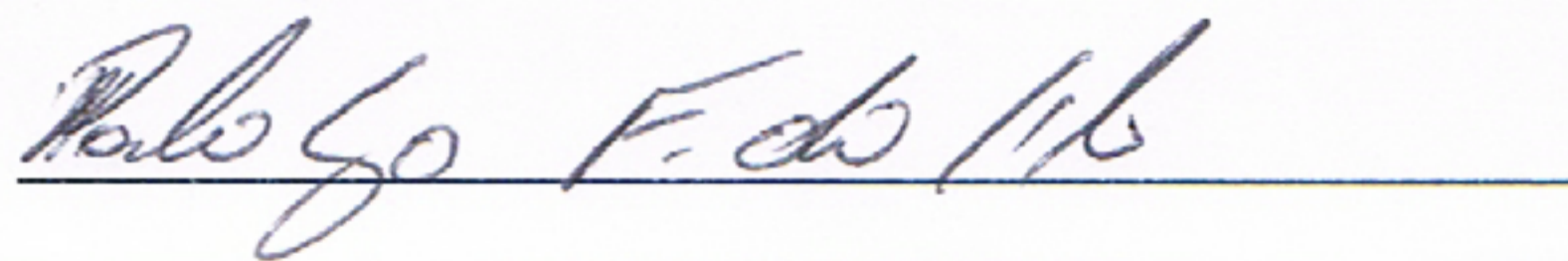
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 5.638.487-1, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 790.955.269-68. Residente e domiciliado na Rua Emilio Delsoto, nº 1049, centro, Salto do Itararé, Paraná.

OUTORGADO: ODAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Saúde, deste município, portador da cédula de identidade nº 3.321.669-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.963.209-72. Residente e domiciliado na Rua Prof.^a Margarida Ruth Bhair, nº 164, fundos, centro, Salto do Itararé, Paraná.

PODERES: Para representa-lo durante na reunião do **CISNORPI**, a se realizar no dia 22 de março de 2021, conferindo lhe poderes de voz e voto, para requerer benefícios, podendo para tanto, assinar, alegar e prestar declarações e informações e praticar e recorrer a todos meios legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Salto do Itararé, 22 de março de 2020



OUTORGANTE

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sergio Fragoso da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PROCURAÇÃO

Outorgante:

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, brasileiro, casado, prefeito do Município de São José da Boa Vista/PR, portador do RG nº 798.464-2/PR e do CPF nº 359.476.759-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo José Barbosa, nº 256, Centro, São José da Boa Vista/PR – CEP: 84980-000.


Outorgado:

CESAR AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portadora do RG nº 6.529.479-6/PR e do CPF nº 022.105.119-84, residente e domiciliado na Rua Leopoldo José Barbosa, nº 460 – São José da Boa Vista/PR – CEP: 84980-000.

PODERES:

Representar o Município de São José da Boa Vista perante o CISNORPI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, especificamente durante a Assembléia Geral Extraordinária no dia 22/03/2021 na cidade de Jacarezinho/PR, atuando em sua defesa, bem como emitindo ponderações opinativas sobre a pauta e os informes, conferindo-lhe poderes especiais para firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial para participar das eventuais discussões/deliberações sobre as pautas contidas no Edital de Convocação assinado pelo Presidente do CISNORPI em 17/03/2021, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive apresentando documentos e declarações.

São José da Boa Vista, 22 de março de 2021.


JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município